



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



Rio de Janeiro, quarta-feira, 25 de outubro de 2016

**De** : Autoridade – Lei de Acesso a Informação CFO ([Portaria CFO-SEC Nº 22/2015](#))  
**Para** : Público – LAI

**Assunto: Esclarecimentos – Planilha de Passagens Aéreas e Diárias**

Considerando que as emissões de passagens são executadas por empresa externa as instalações do CFO, contratada para a execução deste serviço, e que a Planilha de Diárias é gerada, internamente, pelo Sistema do CFO, poderá ocorrer, em alguns meses, defasagem entre as datas das Planilhas Eletrônicas de DIÁRIAS e de PASSAGENS. Para minimizar dúvidas, indicamos os períodos gerados, tanto no nome dos arquivos, como em seu conteúdo.

Vale ressaltar, entretanto, que o CFO, buscando maior gestão sobre os processos de emissão de passagens e de diárias, adquiriu um novo sistema eletrônico, em fase de implantação, que, quando implantado, trará controle e celeridade na divulgação destas informações, em seu site da Transparência Pública (<http://transparenciacfo.org.br/>).

Atenciosamente,

Luciano M Sampaio Barreto  
Autoridade LAI-CFO  
Portaria CFO-SEC Nº 22/2015

\*\_\*